

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO Gabinete do Prefeito

LEI Nº 151/2001

EMENTA: Homologa Ato de Alienação, realizado pelo Poder Executivo Municipal do Veículo de marca VW/Kombi,- placa KIB 2469-PE, pertencente à prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para efeito de suprir a falta de autorização Legislativa (Art. 77, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal), já que foram observadas as demais formalidades legais relativas a alienação de bens, inclusive licitação, demonstrando a lisura da operação.

Art. 1º - É Homologado o Ato de Alienação do Veículo VW/Kombi,- placa KIB 2469-PE., que pertenceu à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para efeito de suprir a falta de autorização Legislativa (Art. 77, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal), já que ficou constatado terem sido observadas as demais formalidades legais, relativas a alienação de bens Municipais, inclusive licitação, tal como demonstrado na mensagem de que resultou a presente Lei.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de alienação do veículo mencionado no Art. 1º, para fim específico de suprir a falta de autorização legislativa para dita operação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 16 de Fevereiro de 2001.

ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES = PREFEITO =

1